Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Rejeita o Veto Total apresentado ao Projeto de Lei nº 58/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Domingos Martins fica obrigada a fornecer aos garis gratuitamente o uniforme completo, conforme definido em Lei.

Art. 2º Os garis receberão dois conjuntos do uniforme completo, necessários e suficientes para um período de uso que a Lei determinar

Art. 3º Os servidores só estarão obrigados a trabalhar uniformizados após o recebimento gratuito do uniforme completo da Prefeitura.

Parágrafo único. Fica a Prefeitura obrigada a cobrar o uso dos uniformes e aplicar aos servidores que não trabalharem uniformizados sanções determinadas em Lei.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Domingos Martins terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da vigência desta Lei, para cumprir com o disposto no Art. 1°.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de novembro de 2010.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente